



Termo Aditivo Nº 179/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI, E A EMPRESA MEGA TELEINFORMATICA LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE.

PROCESSO SEI Nº 25.0.000027153-8.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101**, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, por intermédio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105**, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP: 64.075-066 - Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **MEGA TELEINFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 11.408.142/0001-09, sediada na Av. Bucar Neto, nº 1088, Bairro Catumbi, Floriano/PI, CEP 64.806-305, telefone (89) 99404-0180, e-mail: corporativo@megalinkpiaui.com.br, neste ato representada pelo Sr. **GUTEMBERG CASSIANO DO CARMO SILVA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 25.0.000027153-8 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 152/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX (5680114) vinculado ao Processo SEI nº 23.0.000106521-1, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **13/07/2025 até 12/07/2026**, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

1.1.2. Aplicação de **REAJUSTE** ao Contrato pela variação do índice **ICTI** no período de **01/2024 a 12/2024**, correspondente ao percentual de **7,26%**, importando num valor mensal de reajuste de **R\$ 1.680,08 (um mil seiscentos e oitenta reais e oito centavos)** e num valor anual de reajuste de **R\$ 20.160,96 (vinte mil cento e sessenta reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Com a alteração promovida, o valor estimado anual do Contrato passará de **R\$ 277.680,00 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta reais)**, sendo **R\$ 212.175,29 (duzentos e doze mil cento e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos)** referente ao 1º Grau de Jurisdição e **R\$ 65.504,71 (sessenta e cinco mil quinhentos e quatro reais e setenta e um centavos)** referente ao 2º Grau de

Jurisdição, para o valor estimado anual de **R\$ 297.840,96 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)**, sendo **R\$ 227.580,24 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos)** referente ao 1º grau de jurisdição e **R\$ 70.260,72 (setenta mil duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)** referente ao 2º grau de jurisdição, conforme quadro abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	CIDADE POLO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	1	Link Assimétrico de 50 Mbps	Teresina	Unidade	5	R\$ 117,99	R\$ 589,95	R\$ 7.079,40
	2	Link Assimétrico de 100 Mbps		Unidade	15	R\$ 117,99	R\$ 1.769,85	R\$ 21.238,20
	3	Link Assimétrico de 200 Mbps		Unidade	29	R\$ 321,78	R\$ 9.331,62	R\$ 111.979,44
	4	Link Assimétrico de 300 Mbps		Unidade	12	R\$ 138,37	R\$ 1.660,44	R\$ 19.925,28
	5	Link Assimétrico de 500 Mbps		Unidade	6	R\$ 160,89	R\$ 965,34	R\$ 11.584,08
	6	Link Assimétrico de 1 Gbps		Unidade	2	R\$ 965,34	R\$ 1.930,68	R\$ 23.168,16
-	25	Link Simétrico (Dedicado) de 2Gbps	Teresina	Unidade	4	R\$ 2.143,05	R\$ 8.572,20	R\$ 102.866,40
VALOR TOTAL							R\$ 24.820,08	R\$ 297.840,96

Valor Estimado Mensal	1º Grau	R\$ 18.965,02
	2º Grau	R\$ 5.855,06
Valor Anual Estimado	1º Grau	R\$ 227.580,24
	2º Grau	R\$ 70.260,72

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105, conforme segue:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04105 - FERMOJUPI 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor:	6076 - JUSTIÇA DIGITAL 02.061. 0115. 6076 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 106.204,11 (2025NR00024)
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor:	6076 - JUSTIÇA DIGITAL 02.061. 0115. 6076 000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 32.788,34 (2025NR00025)

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 107 e no art. 92, inciso V c/c §§ 3º e 4º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; bem como na CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, na CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES e na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Contratada deverá atualizar a garantia contratual prestada, mantendo o percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, de modo que passe a corresponder ao **valor de R\$ 14.892,05 (quatorze mil oitocentos e noventa e dois reais e cinco centavos)**, devendo apresentar o comprovante de prestação no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e respectivo Apostilamento, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao Contratante divulgar este Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como promover a publicação do presente instrumento, por Extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

Para firmeza e validade do pactuado, firmam as partes o presente instrumento, que, depois de lido e achado em ordem, segue assinado eletronicamente, conforme art. 1º, inciso III, alínea “b”, da [Lei nº 11.419/2006](#) e [Resolução TJ/PI nº 22/2016](#), para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

GUTEMBERG CASSIANO DO CARMO SILVA
Representantes da empresa MEGA TELEINFORMATICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG CASSIANO DO CARMO SILVA, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 02/07/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7015797** e o código CRC **18E5DD4B**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509 - Bairro São Raimundo- CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Extrato 200 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 10086 em 02/07/2025, na seção GESTÃO DE CONTRATOS, página 55, e publicado(a) em 03/07/2025.

Acesso ao documento: [Diário 10086](#)